



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de uma servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos realizados a partir de 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck** - CPF n° 959.136.531-49, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Cotriguaçu com as seguintes atribuições:

§ 1º Como representante da Câmara Municipal de Cotriguaçu, registrar em controles próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante da Câmara Municipal, deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, aos 03 do mês de janeiro do ano de 2019.


Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se


Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CNPJ: 37.465.895/0001-40
AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

mentar nº 057/2015, para procederem a Avaliação Especial de Desempenho Funcional, a qual será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE – VANILTON DE PAULA SILVA- CPF 582.005.092-49

1º SECRETÁRIO – MOISES FERREIRA DE JESUS - CPF 018.089.981-38

DEPARTAMENTO JURÍDICO – FLORENTINO APARECIDO MARTINS - CPF: 633.673.279-72

SERVIDOR EFETIVO – MARINEIDE KRIESER VIEIRA - CPF: 012.463.191-60

PARAGRAFO ÚNICO – A comissão constituída no “caput” deste artigo terá por atribuições, proceder à avaliação dos funcionários pertencentes à Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de janeiro de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2019**

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO PESSOAL”

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Roseli Ines Lusa - CPF nº 864.897.711-87**, para ser responsável pelo Departamento Pessoal, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, em 03 de janeiro de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2019**

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sem ônus para os cofres do Poder Legislativo Municipal, para formar a **Comissão Permanente de Licitação**, com a finalidade de abrir e julgar propostas referentes a todas as Modalidades de Licitações apresentadas para o exercício de 2018, constituída com a seguinte ordem:

Presidente: GRAZIELA SIEBERT – CPF. 021.629.609-90

1º Secretário: MARINEIDE KRIESER VIEIRA – CPF. 012.463.191-60

Membro: ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF. 959.136.531-49

Suplente: GILVÃ GERSON HOFFMANN – CPF. 851.486.871-34

Suplente: MOISES FERREIRA DE JESUS – CPF. 018.089.981-38

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, aos 03 de janeiro de 2019.

Vanilton de Paula Silva Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2019**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de janeiro de 2019, ao servidor abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FLORENTINO APARECIDO MARTINS	30	11/03/2016 a 10/03/2017

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 03 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de uma servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos realizados a partir de 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck - CPF nº 959.136.531-49**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Cotriguaçu com as seguintes atribuições:

§ 1º Como representante da Câmara Municipal de Cotriguaçu, registrar em controles próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante da Câmara Municipal, deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, aos 03 do mês de janeiro do ano de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

E.C.T. PERECO & CIA LTDA

CNPJ Nº 13.160.754/0001-50

Travessa Porecatú nº 138 - Nova Bandeirantes MT.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve ADJUDICAR o resultado da licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2019, que teve como objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoramento Contábil, como segue: Contratação de serviço de Assessoramento Contábil e Patrimonial com orientação acerca da inicialização do exercício de 2019 e Levantamento situacional da conformidade da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO-2019 e da Lei Orçamentária Anual LOA-2019 do Município de Peixoto de Azevedo à Mesa Diretora e à nova Comissão de e Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Peixoto de Azevedo MT, 08 de janeiro de 2019.

Maria Rosa Fonseca Correia Costa

Presidente da CPLPL

**CÂMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E.C.T. PERECO & CIA LTDA

CNPJ Nº 13.160.754/0001-50

Travessa Porecatú nº 138 - Nova Bandeirantes MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2019, que teve como objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoramento Contábil, como segue: Contratação de serviço de Assessoramento Contábil e Patrimonial com orientação acerca da inicialização do exercício de 2019 e Levantamento situacional da conformidade da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO-2019 e da Lei Orçamentária Anual LOA-2019 do Município de Peixoto de Azevedo à Mesa Diretora e à nova Comissão de e Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Peixoto de Azevedo MT, 08 de janeiro de 2019.

Gilmar Santos de Souza

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2019**

P O R T A R I A Nº 002/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador **ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Servidor Público/Assistente Administrativo, Senhor **ALEXANDRE DA COSTA NUNES**, no Cargo "Em Comissão" de Coordenador Administrativo de este Poder Legislativo, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA/PUBLICADA/CUMPRASE.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 07 de janeiro de 2019.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza

Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira

1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2019**

P O R T A R I A Nº 001/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador **ANTONIO EDSON DE ARRUDA SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Servidor Público/Técnico Legislativo, Senhor **BENEDITO NORBERTO DA SILVA**, no Cargo "Em Comissão" de Secretário Geral de este Poder Legislativo, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA/PUBLICADA/CUMPRASE.

Câmara Municipal de Poconé/Mt., 07 de janeiro de 2019.

Vereador Antonio Edson de Arruda Souza

Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
PORTARIA Nº. 003/2019 QUE DISPÕE DESIGNAÇÃO FISCALIZÃO DE
CONTRATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT.**

PORTARIA Nº. 003/2019

Que Dispõe Designação Fiscalizão de Contrato na Câmara Municipal de Porto Estrela/MT.

Edinei Aparecido da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas por lei, faz saber:

RESOLVE:

Artgo 1º) – fica designada como fiscalizão de contrato do Poder Legislativo de Porto Estrela – MT **A Servidora: Jéssica Bernardes Teixeira, Por-**